

EDITAL Nº001/2019
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE MESTRADO PARA BOLSAS DE PESQUISA 2019
MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA

PCSVDF₃^{Mulher}

(Projeto de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

A Coordenação do Projeto “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – PCSVDF Mulher”, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de duas (2) vagas de bolsa de pesquisa voltado aos estudantes de Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1. Do Projeto PCSVDF Mulher

1.1 Objetivo Geral

1.1.1 Desenvolver uma base de dados longitudinais sobre condições socioeconômicas, violência doméstica & familiar, e desenvolvimento cognitivo infantil nas regiões do Brasil, por meio de coleta de dados primários obtidos através de questionários aplicados em domicílios pertencentes às seguintes cidades: Fortaleza (CE), Recife (PE), Salvador (BA), São Paulo (SP), Porto Alegre (RS) e Goiânia (GO).

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 Facilitar a inclusão dos estudantes de pós-graduação da UFC no meio acadêmico através do acesso às atividades de pesquisa científica;

1.2.2 Promover atividades técnicas e científicas que favoreçam a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nos estudantes de pós-graduação;

1.2.3 Disseminar a produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

2. Da natureza das bolsas

2.1 As bolsas têm valores mensais de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) para mestrandos. Com vigência de quatro (04) meses para cada uma das bolsas de mestrando. Iniciando em abril de 2019 e terminando em julho do mesmo ano, sem renovação, com carga horária semanal de vinte (20) horas.

3. Das vagas ofertadas

3.1 Serão ofertadas 2(duas) vagas, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC/CAEN, distribuídas da seguinte forma:

- Duas bolsas para estudantes de mestrado acadêmico
 - Formação em Economia

4. Das atribuições dos bolsistas

4.1 Bolsa para Mestrando – Formação em Economia: Dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do projeto, distribuídas da seguinte forma: auxiliar nas atividades de análise e inferência estatísticas relacionadas à base de dados da PCSVDF Mulher e de outras bases de dados correlatas, inclusive produção de estatísticas, gráficos e tabelas; auxílio no processo de coleta de dados da segunda onda da PCSVDF Mulher como analista verificador de coleta de dados; realizar atividades de edição e imputação de bases de dados. As atividades do(a) bolsista serão realizadas nas instalações do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO/CAEN/UFC) e a natureza dessas atividades envolverá a interação com pesquisadores internacionais.

5. Pré-requisitos para inscrição

5.1 Estar matriculado e frequentando regularmente o curso de pós-graduação (Mestrado Acadêmico) em Economia da UFC;

5.2 Dispor de vinte (20) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa;

5.3 Não exercer atividade remunerada com bolsa;

5.4 Possuir conhecimentos e fluência na Língua Inglesa, comprovado pelo exame do TOEFL IBT, válido, onde a nota obtida tenha sido pelo menos de 95 (na escala de 0 – 120, TOEFL iBT Scaled Scores).

5.5 IRA da Pós-graduação deverá ser maior ou igual a 7,5

5.7 Possuir conhecimentos em pelo menos um dos seguintes programas de análise estatística: SAS, SPSS, R, Stata, Nvivo ou Atlas.ti.

5.8 Apresentar uma proposta de Dissertação versando sobre o tema da Violência Doméstica e um documento assinado se comprometendo a defender a Dissertação de Mestrado nessa área

6. Da inscrição

6.1 Solicitação

6.1.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o exercício 2019 ocorrerão nos dias 08/04/2019 e 10/04/2019, das 14h às 16h, na sede do Laboratório de Econometria e Otimização do CAEN/UFC (LECO) – Pós-graduação em Economia da UFC;

6.1.2 Para participar do processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível no LECO e entregá-lo no próprio Laboratório, à Secretária Débora Lima, com a documentação comprobatória requerida;

6.1.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

6.1.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

6.2 Documentação

- Formulário de inscrição preenchido;
- Atestado de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Uma foto 3x4;
- Comprovação do Toefl IBT
- Proposta de Dissertação versando sobre o tema da Violência Doméstica e um documento assinado se comprometendo a defender a Dissertação de Mestrado nessa área

7. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto.

7.1 O processo seletivo constará do seguinte:

7.1.1 **Única fase:** análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico 4 deste edital). O resultado desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia 12 de abril de 2019.

Parágrafo único: Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

- a) Candidato(a) com maior IRA;
- b) Candidato(a) com maior tempo no curso de pós-graduação;
- c) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

Parágrafo único: Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2019, seguindo a ordem de classificação.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado geral da seleção será divulgado no dia 12 de abril de 2019, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. No dia 15/04/2019, os aprovados no processo seletivo deverão comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis e dar início às atividades do programa.

9. Das disposições finais

9.1 O tempo de permanência do aluno com a bolsa é de 4 meses, durante o ano em exercício, sem renovação.

9.2 O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

9.3 O desempenho do bolsista será acompanhado e analisado a partir da frequência e cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto.

9.4 A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes neste edital.

10. Dos Casos Omissos

10.1 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Coordenação do Projeto PCSVDF Mulher.

Fortaleza, 03 de abril de 2019.



Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

Coordenador PCSVDF Mulher